

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 025 - REITOR/2016

Delega competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa:

a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

- Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa, VÍRGILIO MESQUITA GOMES, MASP 1046252-1, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, para assinar Termos de Outorga, Convênios de Cooperação e Contratos, especificamente, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais FAPEMIG e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico CNPq.
- **Art. 2°** Sempre que julgar conveniente, o Reitor deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresso.
- **Art. 3°** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de abril de 2016.

Professor João dos Reis Canela REITOR